



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8985, DE 19 DE Outubro DE 1999

Revoga o Decreto nº 8.262,
 de 30/01/96, com exceção do
 item que especifica

ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 35.626/95,

DECRETA:

ART. 1º - Fica revogado o Decreto nº 8.262, de 30 de janeiro de 1996, com exceção do item abaixo especificado:

- 01 jogo de maçarico de solda - tipo manual - marca White Martins - cadastrado com o nº 10.9135

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de Outubro de 1999, 354º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 359º da fundação do núcleo urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MÁRIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 19 de Outubro de 1999.


MARIA HELENA DE CAMPOS HOTTUM
GERENTE DA ÁREA TÉCNICA LEGISLATIVA